



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668
e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Processo nº 71471/2013

Senhor Conselheiro Relator:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos gestores do Fundo Estadual de Saúde, devidamente identificados no Anexo I do relatório técnico, prazo para apresentação de justificativas acerca da irregularidades constatadas no relatório referente às **contas anuais de gestão do exercício de 2013**.

Conforme consta às fls. 02 do relatório de defesa, embora devidamente citados, não houve manifestação de diversos interessados.

Assim, após análise das justificativas encaminhadas, concluiu-se pela permanência das irregularidades citadas na conclusão do relatório.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria em 02 de outubro de 2014.

Zenilda Neris da Silva Correa
Subsecretária

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário 5ª SECEX